



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

000029

Emenda Modificativa <sup>B</sup>

**AO PROJETO DE LEI N.º 156/2019**

QUE "IMPLANTA PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CANOINHAS"

**1) Fica alterada a ementa do projeto para a seguinte redação:**

QUE "ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CANOINHAS"

**2) Fica alterado o art. 1º do projeto para a seguinte redação:**

**Art. 1º** Com base na Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006 e suas alterações, fica estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde do Município de Canoinhas para o biênio de 2020 e 2021.

Canoinhas, 10 de dezembro de 2019

  
**Coronel Mário**  
Vereador Autor

**APROVADO**

2ª Discussão

Em 10 / 12 / 2019

  
Presidente